



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MINUTA

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ ao Projeto de Lei 37/2025, que trata do Orçamento do município de Santo André para o exercício de 2026.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI 37/2025

PROTOCOLO Nº ____/2025

As dotações abaixo especificadas, constantes do projeto de lei 37/2025, serão suplementadas nos valores abaixo, expressos em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2026:

Dotação:	01.01.01.031.0001.2.001.	Natureza da despesa: 3.1.90.11	Valor: (+) R\$ 1.200.000,00
ÓRGÃO	01	Câmara Municipal	
UNIDADE	01	Câmara Municipal	
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUB-FUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROGRAMA	0001	Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	
AÇÃO	2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

Dotação:	01.01.01.031.0001.2.005.	Natureza da despesa: 3.3.90.39	Valor:(+) R\$4.187.000,00
ÓRGÃO	01	Câmara Municipal	
UNIDADE	01	Câmara Municipal	
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUB-FUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROGRAMA	0001	Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	
AÇÃO	2.005	Tv Câmara Santo André	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	

Dotação:	01.01.01.031.0001.2.006.	Natureza da despesa: 3.3.90.40	Valor: (+) R\$2.499.000,00
----------	--------------------------	--------------------------------	----------------------------



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003000330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ÓRGÃO	01	Câmara Municipal
UNIDADE	01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	01	Legislativa
SUB-FUNÇÃO	031	Ação Legislativa
PROGRAMA	0001	Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
AÇÃO	2.006	Serviços Digitais
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ

Os recursos necessários para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão provenientes da **anulação parcial** da dotações abaixo especificada:

Dotação:	67.01.04.122.0070.1.042	Natureza da despesa: 3.3.90.39	Valor:(-) R\$2.000.000,00
ÓRGÃO	67	Secretaria de Administração e Finanças	
UNIDADE	01	Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUB-FUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0070	Administração Geral – SAF	
AÇÃO	1.042	Execução de Projetos Especiais do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	

Dotação:	49.01.04.131.0047.2.113	Natureza da despesa: 3.3.90.39	Valor:(-) R\$5.886.000,00
ÓRGÃO	49	Secretaria de Comunicação	
UNIDADE	01	Gabinete da Secretaria de Comunicação	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUB-FUNÇÃO	131	Comunicação Social	
PROGRAMA	0047	Programa de Comunicação	
AÇÃO	2.113	Ações e Políticas Públicas da SCOM	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa atender as necessidades decorrentes da aprovação da Emenda nº 59 à Lei Orgânica do Município de Santo André, de 24 de setembro de 2021, que ampliou o número de cadeiras na Câmara Municipal de Santo André.

Câmara Municipal de Santo André, _____, 472º ano da fundação da cidade.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003000330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RODOLFO SILVA DONETTI
1º Secretário

JOSÉ TEIXEIRA MENDES
2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003000330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.